



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por meio da Mesa, a adotar as providências administrativas necessárias à premiação das escolas vencedoras do Prêmio Lume: Escola Referência..

Art. 1º Fica autorizada a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a participar da premiação das escolas vencedoras do Prêmio Lume: Escola Referência.

Art. 2º A Mesa adotará as providências administrativas necessárias para a consecução do disposto no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Julio Garcia
Presidente

Deputado Fernando Krelling
1º Vice-Presidente

Deputado Padre Pedro Baldissera
2º Vice-Presidente

Deputada Ana Campagnolo
1ª Secretária

Deputado Marcos da Rosa
2º Secretário

Deputado Lucas Neves
3º Secretário

Deputado Oscar Gutz
4º Secretário

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa autorizar a Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a adotar as providências administrativas necessárias à premiação das escolas vencedoras do **Prêmio Lume: Escola Referência**, no ano de 2025.

A medida fundamenta-se no Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2019, celebrado entre treze instituições catarinenses, entre as quais esta Assembleia Legislativa, com o propósito de fortalecer a educação pública por meio do compartilhamento de informações, da transparência na gestão e do acompanhamento sistemático das metas previstas nos Planos Estadual e Municipais de Educação. Esse arranjo interinstitucional constitui exemplo de cooperação em que diferentes órgãos unem esforços em benefício de uma causa estratégica: a formação educacional da sociedade catarinense.

O Prêmio Lume: Escola Referência, iniciativa decorrente desse pacto, constitui instrumento de valorização da qualidade educacional. Seus objetivos abrangem: incentivar práticas pedagógicas inovadoras e eficazes; consolidar a gestão democrática e participativa nas escolas; aprimorar continuamente a qualidade social da educação; qualificar a gestão de recursos físicos, financeiros e humanos; e estimular o protagonismo da comunidade escolar no processo de alfabetização na idade recomendada.

Na edição de 2025, o Prêmio reconhecerá escolas públicas estaduais e municipais de todas as mesorregiões do Estado, selecionadas mediante rigoroso processo de pré-qualificação, análise de mérito e validação de práticas. Trata-se, portanto, de ação que transcende o simples ato de premiação, pois simboliza o reconhecimento público da sociedade catarinense ao esforço de gestores, professores, estudantes e comunidades na busca da excelência educacional.

A Assembleia Legislativa, enquanto signatária do Acordo e Casa de representação popular, reafirma, com esta Resolução, seu compromisso de apoiar iniciativas que fortaleçam a educação e promovam o desenvolvimento humano e social em Santa Catarina. O apoio institucional aqui proposto configura um **gesto de reconhecimento e estímulo** à dedicação de nossas escolas e à importância da educação como fundamento da cidadania e do progresso.

Diante da relevância e da oportunidade da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Proposta de Resolução.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 25/08/2025, às 16:32.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 25/08/2025, às 14:50.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 26/08/2025, às 09:24.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em 25/08/2025, às 11:29.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 25/08/2025, às 14:46.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 25/08/2025, às 14:10.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em 25/08/2025, às 13:26.
